



O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi instituído pela Lei nº 11.133/2005 com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. Pessoa com deficiência é a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividades e requer atenção integral que compreenda ações de promoção, prevenção, assistência, reabilitação e manutenção da saúde.

A Fundação REFER incorporou práticas corporativas ligadas aos aspectos de ASG (Ambiental, Social e Governança) e neste contexto visa a sustentabilidade social promovendo práticas de Diversidade e Inclusão no ambiente de trabalho, estando aderente à Lei nº 8.213/1991, a qual garante a empregabilidade das pessoas com deficiência. Atualmente, conta com 4 pessoas portadoras de deficiência em seus quadros (deficiência física e auditiva).

A REFER é uma entidade que presa pela pluralidade, democracia e combate às desigualdades estruturais, e demonstra seu total apoio a um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo.

**Fonte:** [Refer](#), em 20.09.2022.